



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. JOSÉ DE BESSA CARVALHO FILHO, Juiz de Direito da Comarca de ACREÚNA-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 128ª ZE, com sede na referida Comarca, a partir de 7.1.2010, consoante Decreto Judiciário nº 2673, de 15.12.2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 de janeiro de 2010.


Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

Carla de Jesus